



Araucario Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

EM

22, 10, 2008

LEI N.º 64/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2008 e dá outras providências. Ed. 5.316

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412200042.002	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.47.00	Obrig. Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
0400	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
0401	Assessoria e Planejamento	
0412100032.004	Manut. Da Assessoria de Planejamento	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	Divisão de Recursos Humanos	
0412200042.005	Manut. Da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	40.000,00
0502	Divisão de Patrimônio	
0412200042.008	Manut. Cons. Próprios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
0600	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0602	Divisão de Tributação	
0412300052.011	Manut. Div. Trib., Fisc. E Arrecadação	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
0603	Divisão de Tesouraria	
2884300391.001	Amortiz. Encargos Princ. De Financ. Realizados	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00

fsw

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

4.6.90.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	50.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0701	Divisão de Obras	
1545100242.013	Manutenção da Divisão de Obras	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
1854100292.015	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
0702	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200182.016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	30.000,00
0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0903	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01303 - Saúde Receitas Vinculadas	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS Fonte: 01303 - Saúde Receitas Vinculadas	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01303 - Saúde Receitas Vinculadas	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01303 - Saúde Receitas Vinculadas	10.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824400102.028	Manut. Serv. Sociais no Município	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
1002	Divisão de Promoção Social	
0824400102.029	Manut. Das Entidades de Assist. Social	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1101	Divisão de Ensino Fundamental	
1236100172.034	Manut. Do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil Fonte: 01104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	10.000,00
1102	Divisão de Transporte Escolar	
1236100172.035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	

Hw

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

	Fonte: 01104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	10.000,00
1103	Divisão do Fundeb	
1236100172.036	Manut. Educ. Básica/Ens. Fund. - Fundeb60%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01101 - Fundeb60%	146.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01101 - Fundeb60%	30.000,00
1236100172.037	Manut. Educ. Básica/Ens. Fund. - Fundeb40%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01102 - Fundeb40%	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01102 - Fundeb40%	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01102 - Fundeb40%	52.000,00
1236500192.092	Manut. Educ. Básica/Ens. Inf. - Fundeb60%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01101 - Fundeb60%	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01101 - Fundeb60%	4.000,00
1236500192.107	Manut. Educ. Básica/Educ. Inf. - Fundeb40%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01102 - Fundeb40%	8.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	
	Fonte: 01102 - Fundeb40%	2.000,00
1104	Divisão de Merenda Escolar	
1236100172.038	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
1105	Divisão Centros Educ. Inf. E Pré Escola	
1236500192.039	Manutenção de Creches	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
Total		1.040.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar de parte do provável excesso de arrecadação por fonte, que se verificar no corrente exercício financeiro, previsto no inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Outubro de 2008.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal